



094

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.544, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada "Gleba 2B-1", objeto da matrícula nº 82.518 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de Julio Chinelatto Bossi e Frederico Chinetto Bossi, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação de Centro Educacional.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6836/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área designada "Gleba 2B-1", objeto da matrícula nº 82.518 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de **Julio Chinelatto Bossi e Frederico Chinetto Bossi, com usufruto vitalício de Maurício José Bossi e Aparecida Chinelatto Bossi**, destinada à ampliação de Centro Educacional, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade

Pública.

"ÁREA 1" – Área denominada "Gleba 2B-1" objeto da Matrícula n.º 82.518 – Ampliação de Centro Educacional. – Com área de 5.858,20 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no Marco 2K, situado junto a Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV 157 e a divisa com a Prefeitura Municipal de Louveira (antiga Francisco Bossi), daí segue com rumo de 70º42'00" SE e distância de 79,10 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira (antigamente Francisco Bossi) até o marco 2ª, daí deflete a direita e segue com rumo de 51º30'24" SW e distância de 102,10 metros confrontando com atual Rua Vereador Antônio Bichara (antiga rua 8) do loteamento Jardim Bandeirantes até encontrar o Marco 2G, daí deflete a direita e segue com rumo de 44º59'50" NW e distância de 72,83 metros confrontando com a Gleba 2B-2 até encontrar o marco 2F2; daí deflete a direita e segue com rumo de 56º03'22" NE e distância de 68,41 metros, confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV 157 até encontrar o Marco 2K, início desta descrição.

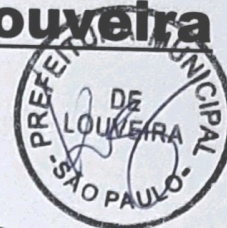
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



095

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

setembro de 2010.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de



LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desapropriação de Gleba para ampliação de Centro Educacional

Local: Estrada Miguel Bossi- Luv 157- Gleba 2-B-1- Louveira - SP

Proprietários: Júlio Chinelatto Bossi e Frederico Chinetto Bossi com uso fruto vitalício de Maurício José Bossi e Aparecida Chinelatto Bossi

Limites e Confrontações

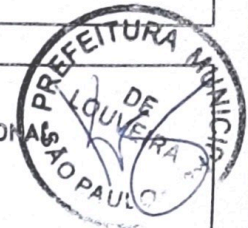
Gleba 2-B-1 – Com área de 5.858,20 metros quadrados, que assim se descreve: Tem início no Marco 2K, situado junto a Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV 157 e a divisa com Prefeitura Municipal de Louveira (antigamente Francisco Bossi); Daí segue com rumo de $70^{\circ}42'00''SE$ e distância 79,10 metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Louveira (antigamente Francisco Bossi, até o Marco 2A; Daí deflete a direita e segue com rumo de $51^{\circ}30'24''SW$ e distância de 102,10 metros, confrontando com remanescente da Gleba 2, atual Rua Vereador Antonio Bichara (antiga Rua 8) do loteamento Jardim Bandeirantes até encontrar o Marco 2G; Daí deflete a direita e segue com rumo de $44^{\circ}59'50''NW$ e distância de 72,83 metros confrontando com a Gleba 2-B-2, até encontrar o Marco 2F; Daí deflete a direita e segue com rumo de $56^{\circ}03'22''NE$ e distância de 68,41 metros, confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV 157, até encontrar o Marco 2K, início desta descrição.


Angela Lipsky Gonzalez
Secretária de Planejamento e Obras
CREA 0601815587

DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBAS

FOLHA

097 ÚNICA



ASSUNTO:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL

PROPRIETÁRIO:

JULIO CHINELATTO BOSSI E FREDERICO CHINETTO BOSSI com uso fruto vitalício de MAURÍCIO JOSÉ BOSSI E APARECIDA CHINELATTO BOSSI-(matrícula 82.518)

LOCAL:

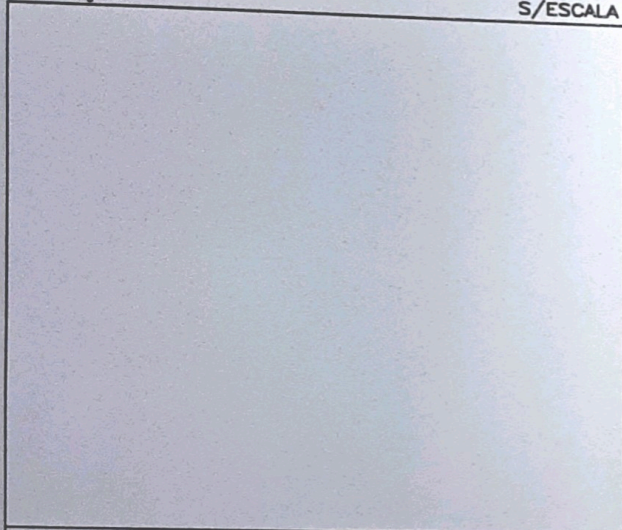
ESTRADA MUNICIPAL MIGUEL BOSSI - LUV 157 - GLEBA 2-B-1
Louveira - SP

Esc.: 1:500

SITUAÇÃO

S/ESCALA

PROPRIETÁRIOS:



ÁREAS

M²

GLEBA 2-B-1 à desaprop. 5.858,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

APROVAÇÕES



NM

RIO CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (ANTIGAMENTE FRANCISCO BOSSI)

GLEBA "2A"

SW 37°56'18" NE

ESTRADA MUNICIPAL MIGUEL BOSSI - LUV 157

GLEBA "2-B-1"
AREA = 5.856,20 M2

GLEBA "2-B-2"

GLEBA 2
JARDIM BANDEIRANTES

RUA VEREADOR ANTONIO BICHARA (antiga RUA B)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (ANTIGAMENTE FRANCISCO BOSSI)

SW 86°03'22" NE
68,41

NW 44°56'50" SE
72,03

SW 51°50'24" NE
102,10

NW 10°42' SE
79,10

71'

5

3

1

24'

14'

9

9

10

10

10

10

10

GLEBA 2
JARDIM BANDEIRANTES

